



Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º 067/2025-D.S

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Suporte, **JOSÉ ITAMAR FEITOSA**, brasileiro, união estável, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Suporte (Doc. SEI/GDF nº [188215267](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [188283249](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [185339930](#) p. 1 e 2), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 059/2025 - NLC/PRES - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [182427989](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF nº [00112-00012803/2025-33](#), sob os fundamentos da Lei 13.303, de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, **CNPJ:** 26.500.918/0001-93 (Doc. SEI/GDF nº [185339591](#) p. 38).

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ SEVERIANO BASTOS.

ENDEREÇO: Área ADE, Conjunto 28, SN, Lotes 38/39, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, **CEP:** 71.991-360 **TEL:** (61) 3399-6943, **E-MAIL:** cemaco@terra.com.br

Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01 (ÚNICO)					
Fornecimento e execução de serviços de 10.000 M² (Dez Mil metros quadrados) de forro de PVC deverá ser de primeira qualidade, com resistência adequada ao uso interno, na coloração branca (ou conforme projeto), com espessura mínima de 8 mm e largura compatível com os padrões comerciais e mão de obra. A instalação deverá contemplar: Nivelamento e fixação da estrutura de sustentação (perfisados, cantoneiras, suportes, buchas, parafusos, etc.); Instalação das réguas de forro com encaixe firme e uniforme; Acabamentos em cantoneiras, molduras ou sancas de PVC nos encontros com paredes e colunas; Recortes precisos para luminárias, dispositivos elétricos e demais interferências; Limpeza e descarte adequado dos resíduos ao final dos serviços. O forro terá 2 anos de garantia.	M²	10.000	QUIMIPLA ST / FORRO PVC 8MM.	56,00	560.000,00

VALOR DO LOTE 01 (único): R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DIRETOR DE SUPORTE

CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

JOSÉ SEVERIANO BASTOS

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [185339591](#) p.11/18)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SEVERIANO BASTOS, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 11/12/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/12/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **189188533** código CRC= **AE1E465D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br